
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 38/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à APADIF – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial – Faial, a importância de 5.017,71€ (Cinco mil e dezassete euros e setenta e um cêntimos), destinada a apoiar despesas de funcionamento e com pessoal adstrito ao Projeto “Trilhos Saudáveis”, referente aos meses de setembro a dezembro, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação C), Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

11 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.